



LEGISLAÇÃO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 8/2005

ANO 2005 · DATA 09/08/2005 · STATUS EM VIGOR

EMENTA DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO VOTUPORANGUENSE AO DESEMBARGADOR LUIZ ELIAS TÂMBARA.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 8, DE 9 DE AGOSTO DE 2005

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO EM 12/08/2005

(DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO VOTUPORANGUENSE AO DESEMBARGADOR LUIZ ELIAS TÂMBARA.)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO INCISO IV, DO ARTIGO 17, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido ao DESEMBARGADOR LUIZ ELIAS TÂMBARA, o Título de Cidadão Votuporanguense, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Parágrafo único. A entrega da referida honraria será feita em sessão solene, que se realizará em data a ser marcada pela Presidência, conforme os termos da Resolução nº 02, de 08 de dezembro de 2003.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Dr.Octávio Viscardi”, 09 de agosto de 2005.

OSMAIR LUIZ FERRARI

PRESIDENTE

OSVALDO CARVALHO DA SILVA

1º SECRETÁRIO

Publicado e registrado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Votuporanga, aos 09 de agosto de 2005.

WALDENIR APARECIDO CUIIN

DIRETOR GERAL

Este Decreto Legislativo teve origem no Projeto de Decreto Legislativo nº 08/05, de autoria da Vereador Osmair Luiz Ferrari.